Conselho Regional de Psicologia - RJ

P O R T A R I A Nº 004/2017
DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, considerando as diretrizes da Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2012 do CFP; no que diz respeito a **AJUDAS DE CUSTO ESPECÍFICA PARA REUNIÃO PLENÁRIA** para **CONSELHEIROS,** e mediante decisão na Reunião Plenária 651ª de 14 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Entende-se como **AJUDAS DE CUSTO ESPECÍFICA PARA REUNIÃO PLENÁRIA** o valor destinado ao ressarcimento de despesas com **alimentação e deslocamento**, com o propósito de participação em sessão plenária do Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região a Conselheiros.

§ 1º - Para efeito de cálculo, do **pagamento de AJUDA DE CUSTO ESPECÍFICA PARA REUNIÃO PLENÁRIA** será considerado por período da manhã, tarde e/ou noite, e será pago de acordo com a permanência do conselheiro em cada período.

Artigo 2º - O **valor** de cada período da **AJUDA DE CUSTO ESPECÍFICA PARA REUNIÃO PLENÁRIA** a ser pago pelo Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região é de **R$ 77,00** (setenta e sete reais).

Artigo 3º - Quando as despesas realizadas forem superiores ao valor recebido, as mesmas poderão ser ressarcidas mediante a apresentação de documentos comprobatórios, notas fiscais ou recibos originais relativos aos gastos efetuados, após análise e decisão da Diretoria Executiva.

Artigo 4º - O Conselheiro que morar em distância superior a 70km poderá solicitar hospedagem e reembolso no valor correspondente às passagens entre o município que reside e a sede.

Artigo 5º - Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Executiva.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2017.

Artigo 7º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

DIVA LÚCIA GAUTÉRIO CONDE
CONSELHEIRA PRESIDENTE

THIAGO BENEDITO LIVRAMENTO MELICIO
CONSELHEIRO SECRETÁRIO